

RESOLUÇÃO Nº 06 /88

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO E O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Artigo 3º da Resolução deste Conselho nº 04/88; e

CONSIDERANDO, ainda, o Artigo 6º da Resolução nº 05/88, também deste Conselho,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Mista dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, composta de cinco (5) membros docentes, com a finalidade de regulamentar o processo eleitoral dos membros que irão compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral da CPPD de que trata esta Resolução, compõe-se dos seguintes membros:

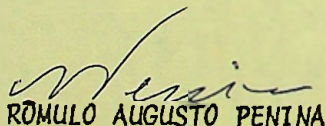
- . CARLOS ALBERTO STEIN - Conselho Universitário
- . LUIZ MÁRIO CÔ - Conselho Universitário
- . DILSON ALVES DE ALMEIDA - Conselho de Ensino, Pesq. e Extensão
- . OLGA ALBERT - Conselho de Ensino, Pesq. e Extensão
- . DOMINGOS GOMES DE AZEVEDO - Representante indicado pelo Reitor.

Art. 3º - A Comissão terá um Presidente, escolhido pelos seus próprios membros.

Art. 4º - Os membros da CPPD deverão ser eleitos até o dia 30 de novembro de 1988 e serão submetidos à apreciação dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE OUTUBRO DE 1988


RÔMULO AUGUSTO PENINA

PRESIDENTE

Pub. no. 130 do outubro de 88 - nº 10